



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 4.111, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, instituído pela Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 2º O Conselho será constituído pelos seguintes membros:

- I - até dois representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- II - um representante indicado pela Câmara Municipal;
- III - um representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município;
- IV - até dois representantes indicados por associações protetoras dos animais, instaladas no Município;
- V - um representante do Conselho Municipal de Urbanismo;
- VI - três representantes da sociedade civil;
- VII - um representante do Departamento Municipal de Saúde;
- VIII - até dois representantes dos profissionais da área de medicina veterinária, instalados no Município;
- IX - dois representantes do Departamento Municipal de Educação;
- X - um representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



XI – um representante do Setor Municipal de Zoonoses.

.....”

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 20 de março de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete